



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Sexta-feira • 17 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2206

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 171/2017** - Termo de rescisão do contrato de prestação de serviços que, entre si, celebram a prefeitura municipal de Arataca e a empresa G Lima Construtora Ltda – ME, para os fins que se especifica.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
ESTADO DA BAHIA
13.658.158/0001-03



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 171/2017

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA** E A **EMPRESA G LIMA CONSTRUTORA LTDA – ME**, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARATACA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 13.658158/0001-03, localizado na Praça João Gonçalves Queiroz, s/nº, Centro, nesta cidade de ARATACA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Prefeita **KATIANA PINTO DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade RG Nº 07100008-88, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF Nº 000.678.245-01, residente e domiciliada na Rua André Baio, nº 999 - Vila Eglantina, nesta cidade de Arataca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **G LIMA CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº19.156.914/0001-74, com sede na Rua F nº 106 Bairro São Bento, CNPJ nº 19.156.914/0001-74 CEP 45.615-000 Buerarema-Ba, neste ato representada por seu procurador, ANDERSON SILVA DE LIMA, portador da carteira de identidade nº 11353383-70, e do CPF/MF n.º 024.474.165-47, denominada simplesmente **CONTRATADA**, realiza a presente **RESCISÃO** do Contrato de Prestação de Serviços nº 171/2017, conforme justificativa anexa ao processo nº 119/2019, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Com fulcro no artigo 78, incisos I e V c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fica rescindido a partir do dia 02/12/2019, o Contrato nº 171/2017, celebrado em 14 de novembro de 2017, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA, situada na Instituto Municipal de Educação de Arataca (IMEA), na Sede do Município de Arataca - Bahia, conforme projeto básico constante ao processo administrativo nº 143/2017, conforme especificações e condições constantes no Edital a que este Contrato se vincula e seus anexos, tendo como motivo o abandono da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, nos termos do Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº: 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Arataca (BA), 02 de dezembro de 2019

KATIANA PINTO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Testemunhas:

1. _____

CPF/RG:

2. _____

CPF/RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro - CNPJ nº 13.658.158/0001-03, Arataca – Bahia, CEP 45.695-000
E-mail: prefeitura_arataca@hotmail.com